

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

EDITAL Nº 1/2018
COMUNICADO OFICIAL Nº 6

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna públicas as seguintes alterações no Edital 1/2018:

1- No subitem 2.1 DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E DOS NÚMEROS DE VAGAS

1.1- A inclusão do subitem 2.1.1 com a seguinte redação:

2.1.1 Para o caso de surgirem, durante o prazo de validade do Concurso, novas vagas que justifiquem o oferecimento de vagas reservadas para os Cargos não contemplados com estas reservas, constantes do quadro do subitem 2.1, a COSEAC e a Prefeitura Municipal de Maricá publicarão, após a divulgação do Resultado Final do Concurso, Edital Suplementar contendo as regras para a realização do registro de interesse em se autodeclarar Negro ou Pessoa com Deficiência por parte dos Candidatos não eliminados no Concurso, e que concorreram àqueles Cargos.

2- No item 2 DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO, DOS NÚMEROS DE VAGAS, DAS REMUNERAÇÕES, DAS CARGAS HORÁRIAS E DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1- Inclusão dos subitens 2.6, 2.6.1 e 2.6.2 com as seguintes redações:

2.6 O candidato poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros, nos cargos que oferecem os dois tipos de vagas reservadas, conforme previsto no quadro do subitem 2.1, observando o disposto nos subitens 2.4 e 2.5. Para tal o candidato deverá seguir o disposto no subitem 2.6.1 ou 2.6.2 conforme o caso.

2.6.1 O candidato que já realizou a inscrição até as **12 horas** do dia **17 de agosto de 2018**, deverá acessar o endereço <www.coseac.uff.br/concursos/marica/2018> a partir das **14 horas** do dia **17 de agosto de 2018** e cumprir os procedimentos estabelecidos para a realização do registro nos dois tipos de vagas reservadas, somente no mesmo cargo que realizou a inscrição, impreterivelmente até as **12 horas** do dia **3 de setembro de 2018**.

2.6.2 O candidato que realizar a inscrição a partir das **12 horas** do dia **17 de agosto de 2018** deverá, no ato da inscrição, registrar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição por concorrer aos dois tipos de vagas reservadas, impreterivelmente até as **12 horas** do dia **3 de setembro de 2018**.

3- No subitem 2.4 DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1- A inclusão dos subitens 2.4.3.1 e 2.4.8.1 com as seguintes redações:

2.4.3.1 O Candidato que optar por concorrer concomitantemente as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e também as vagas reservadas para Negros, de acordo com o subitem **2.6**, concorrerá aos dois tipos de vagas reservadas e também as vagas destinadas à Ampla Concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.

2.4.8.1 No caso do Candidato ter optado por concorrer concomitantemente as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e as vagas reservadas para Negros e tenha sido constatada, pela junta médica prevista no subitem **2.4.8**, a inexistência da deficiência ou a insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência o mesmo permanecerá como Candidato as vagas reservadas para Negros e as vagas destinadas à Ampla Concorrência.

4- No subitem 2.5 DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

3.1- A inclusão do subitem 2.5.5.1 com a seguinte redação:

2.5.5.1 O Candidato que optar por concorrer concomitantemente as vagas reservadas para Negros e também as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, de acordo com o subitem **2.6**, concorrerá aos dois tipos de vagas reservadas e também as vagas destinadas à Ampla Concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.

5- Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Concurso, de seus Anexos e Comunicados Oficiais.

Niterói, 16 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Maricá
Coordenação de Seleção Acadêmica COSEAC